



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

## Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 007/2012

*Dispõe sobre critérios de uso e ocupação do solo para os vazios urbanos.*

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 010/2011,

CONSIDERANDO o art. 11, inciso I da LC n.º 154/2011;

CONSIDERANDO o art. 49 da LC n.º 154/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. As solicitações para novas ocupações dos vazios urbanos deverão primeiramente ser encaminhadas para análise do CMPD.

Parágrafo único: A solicitação que trata o caput deste artigo deverá vir acompanhada do ante projeto urbanístico que defina a característica da ocupação.

Art. 2º. Para a aprovação de novas ocupações dos vazios urbanos serão utilizados os critérios de impacto de vizinhança e impacto ambiental.

Art.3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Avaré, 15 de fevereiro de 2012.

Marcos Boock Rutigliano  
Presidente